



CURSO TEOLOGIA EaD - VAGAS DO PROUNI (Bolsa Integral)

Ingresso no 1º Semestre de 2026 - 1ª Chamada

Prot. FAJE nº 02/2025

Informações do Curso/Vaga/Chamada

1. **Curso:** Teologia – Bacharelado – modalidade Educação a Distância (EaD).
 - 1.1. O Curso de Teologia (EaD) foi autorizado pela Portaria MEC nº 977, de 25/11/2022, publicada no D.O.U. de 29/11/2022.
2. Serão oferecidas **10 (dez) bolsas 100% - integral**, para o Curso de Teologia (Bacharelado), Educação a Distância (EaD).
3. **O MEC publicou o Edital nº 2, de 07 de janeiro de 2026**, que trata do processo seletivo do PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS – PROUNI, para ingresso no 1º Semestre de 2026. Link do Edital: https://www.gov.br/mec/pt-br/prouni/arquivos/2026/edital_nr_2_de_07_de_janeiro_de_2026.pdf
4. **Cronograma e etapas das chamadas (Estabelecidos no Edital do MEC):**
 - 4.1. O/A candidato/a deverá indicar o curso, no **período de 26 a 29 de janeiro de 2026**, diretamente no site do MEC, no link do PROUNI: <https://acessounico.mec.gov.br/prouni>
 - 4.2. **1ª Chamada**
03/02 Divulgação do Resultado dos/as candidatos/as Pré-Selecionados/as pelo MEC.
03 a 13/02 Período para entrega da documentação pertinente, para fim de comprovação das informações prestadas pelo/a candidato/a pré-selecionado no momento da inscrição. Para comprovar as informações, a FAJE encaminhará, por e-mail, orientações para o envio da documentação e entrevista com a Assistente Social.
20 e 23/02 Matrícula dos/as candidatos/as pré-selecionados que comprovaram as informações para a Assistente Social.

Da Legislação e o Edital do PROUNI

Quem pode se inscrever para a vaga do PROUNI?

“Somente poderá se inscrever no processo seletivo do Prouni, referente ao primeiro semestre de 2026, o/a CANDIDATO/A que tenha participado da edição de 2024 ou de 2025 do Exame Nacional do



Ensino Médio - Enem e que, cumulativamente, tenha obtido nota igual ou superior a 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos na média das cinco provas do Enem e nota acima de zero na prova de redação” (Fonte: MEC, Edital nº 2, 15 de janeiro de 2025, item 1.2.).

O/A candidato/a pré-selecionado/a deverá comprovar renda familiar bruta mensal, por pessoa, de até 1,5 salário-mínimo, para obter a bolsa integral, que cobre a totalidade do valor da mensalidade do curso.

Para participar do Prouni é preciso atender a pelo menos uma das seguintes condições:

I. Tenha cursado:

- a) o ensino médio integralmente em escola da rede pública;
- b) o ensino médio integralmente em instituição privada, na condição de bolsista integral da respectiva instituição;
- c) o ensino médio parcialmente em escola da rede pública e parcialmente em instituição privada, na condição de bolsista integral da respectiva instituição;
- d) o ensino médio parcialmente em escola da rede pública e parcialmente em instituição privada, na condição de bolsista parcial da respectiva instituição ou sem a condição de bolsista; e
- e) o ensino médio integralmente em instituição privada, na condição de bolsista parcial da respectiva instituição ou sem a condição de bolsista;

II - seja pessoa com deficiência, na forma prevista na legislação; e

III - seja professor da rede pública de ensino, exclusivamente para os cursos de licenciatura e pedagogia, destinados à formação do magistério da educação básica, conforme disposto no art. 3º do Decreto nº 5.493, de 18 de julho de 2005.

Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2026.

Prof. Dr. Elton Vitoriano Ribeiro
Reitor